



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, Dr(a). Eduardo Pião Ortiz Abraão, portador(a) da Cédula de Identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 4.543.573-3 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 650.586.239-00, considerando o julgamento da licitação nº 033/2020 (Protocolo nº 16.687.674-5) na modalidade Pregão Eletrônico, cujo resultado fora homologado em 16/12/2020 (DIOE/PR nº 10833, de 18/03/2020), RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a aquisição de pedestal com fita retrátil para indicação do espaço a ser utilizado para a formação de fila nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram e vinculam este instrumento, independente de transcrição.

2. FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1.	1.	PEDESTAL COM FITA RETRÁTIL Pedestal: Material: aço inoxidável; Altura: 90 a 100 cm; Diâmetro do Tubo: 7 a 8 cm; Base: 30 a 35 cm. Fita Retrátil: Cor: Preta; Material: nylon ou equivalente; Largura: 5 a 10 cm; Comprimento: 2 a 3 metros. Características adicionais: o pedestal deve ser dotado, no lado oposto e nas duas laterais do local de onde sai a fita, de encaixes que permitam a conexão de outras fitas. A base do pedestal deve conter borracha ou material equivalente para proteção no contato com o piso.	Marca: Display Painéis Modelo: 100176	209 unidades	R\$ 174,21	R\$ 36.409,89



EMPRESA: Display Painéis Eletrônicos EIRELI - EPP
DENOMINAÇÃO SOCIAL: Display Painéis
INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL: IE 10.305.513-4
CNPJ: 02.648.737/0001-40
ENDEREÇO: Avenida Caiapó, 762, Santa Genoveva, Goiânia - GO, CEP: 74672-400
E-MAIL: sac@displaypaineis.com.br
TELEFONE: (62) 3207-3333
RESPONSÁVEL: José Carlos Ferreira dos Santos (RG: 1132398 SSP-GO / CPF: 234.320.801-82)
BANCO, AGÊNCIA E CONTA PARA PAGAMENTO: Banco do Brasil Ag. 3485-1 C/C 9580-X

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente Ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: Display Painéis Eletrônicos EIRELI - EPP (CNPJ: 02.648.737/0001-40)

2.1.2. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

Fornecedor: -----

Fornecedor: -----

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná (DIOE).

4. ENTREGA, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

4.1. Os critérios de entrega, fiscalização e recebimento estão previstos no corpo do edital e no termo de referência (Anexo I).

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no termo de referência (Anexo I).

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a DPPR convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o



mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.3.1. Procedente o pedido, a DPPR providenciará a alteração do preço registrado.

6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a DPPR poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, mediante prévia autorização do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, quando o fornecedor:

I – não cumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;

II – não aceitar o contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III – enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do Registro de Preços;

IV – estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a Administração, for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou apresentar comportamento irregular;

V – por razões de interesse público, devidamente justificadas;

VI – no caso de substancial alteração das condições de mercado.

7.2. São assegurados o prévio contraditório e a ampla defesa à licitante beneficiária da Ata de Registro de Preços, na hipótese de seu cancelamento, que deverão ser exercitados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa à licitante, das sanções previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007 e regulamentadas, no âmbito desta Defensoria, por meio da Deliberação CSDP nº 11/2015¹.

9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1. Aplicam-se à presente avença as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Complementar Federal nº 123/06, na Lei Estadual nº 15.608/07 e legislação complementar, aplicáveis subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Federal nº 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 2.734/2015.

9.2. Os diplomas legais acima indicados aplicam-se especialmente quanto aos casos omissos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital de licitação em epígrafe, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

1

http://www.defensoriapublica.pr.gov.br/arquivos/File/Institucional/Conselho_Superior/Deliberacoes_2015/11_2015.pdf



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Compras e Aquisições



10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os fornecimentos previstos no objeto desta Ata.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, 15 de janeiro de 2021.

Defensor Público-Geral
Eduardo Pião Ortiz Abraão

JOSE CARLOS FERREIRA
DOS SANTOS:23432080182

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS FERREIRA DOS
SANTOS:23432080182
Dados: 2021.01.18 07:44:18 -03'00'

Display Painéis Eletrônicos EIRELI - EPP
José Carlos Ferreira dos Santos

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ePROTOCOLO



Documento: **10ARP_001.2021_a_PEDESTAL_COM_FITA_RETRATIL.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Camila de Souza Silva** em 19/01/2021 12:58, **Eduardo Piao Ortiz Abraao** em 19/01/2021 13:57, **Gunther Furtado** em 19/01/2021 14:28.

Inserido ao protocolo **17.194.926-2** por: **Camila de Souza Silva** em: 19/01/2021 12:55.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
521bf20ec261ee39305898c6de9fa8e9.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR

Extrato da Ata de Registro de Preços 001/2021 - Pregão Eletrônico Nº 033/2020 - Processo nº 17.194.926-2

Objeto: Lote 01 – Aquisição de pedestal com fita retrátil

Beneficiária: Display Painéis Eletrônicos EIRELI – EPP (CNPJ: 02.648.737/0001-40)

Valor anual máximo: R\$ 36.409,89 (trinta e seis mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e nove centavos)

Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.

Data da assinatura: 15/01/2021

Fundamentação: Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

Curitiba, 21 de janeiro de 2021.

Eduardo Pião Ortiz Abraão

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

4078/2021

Ministério Público do Estado do Paraná

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

PROTOCOLO: 11023/2020 - CONTRATO: 228/2018 - P.E: 39/2018

CONTRATADO: Zoom Tecnologia Ltda. (CNPJ: 06.105.781/0001-65).

OBJETO: Repactuação do valor mensal dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática, mão de obra com dedicação exclusiva para assistência e suporte técnico com alocação de técnicos nas dependências do MPPR, a partir de 01/05/2019.

DOT. ORÇ.: 0901.03091436.010 – subelemento de despesa: 3390.3423

VALOR MENSAL REPACTUADO: R\$ 54.077,45 (cinquenta e quatro mil, setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/05/2019 a 22/03/2022.

AUTORIZAÇÃO: Jose Deliberador Neto – Subprocurador Geral de Justiça

3657/2021

Conselhos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, científica CLAUDINA RATAYCZYK - TC PR-038612/O, acerca da lavratura do Auto de Infração nº 2020/000748, datado de 02/12/2020, que transcorre neste CRCPR em seu desfavor. Fica-lhe assegurado o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data desta publicação, a apresentar as alegações que tiver em sua defesa instruindo-a com documentos e provas suficientes. Esgotado o prazo, o presente Auto de Infração será levado a julgamento na forma regulamentar, de acordo com os preceitos exarados na Res. CFC 1603/20.

Curitiba, 19 de janeiro de 2021.

CO JEFFERSON PAULO MARTINS

Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina

3749/2021

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, na forma da lei e das resoluções vigentes convoca as pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionadas a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, nas dependências da Inspeção mais próxima para tomar conhecimento do conteúdo do respectivo ofício que trata de assunto de seu interesse.

1. CH4 SOLUÇÃO EM ENERGIA LTDA - 66410 - 1013930

2. EDEMILSO RIBEIRO - 1014614

3. FLORESTA BOM FUTURO LTDA - 998985

4. FRANCISCO ILDEFONSO ROCHA GONÇALVES - 1014660

5. GUILHERME BOSCATO - 1014663

6. IRMÃOS CREVELIM LTDA - ME - 64155 - 1013344

7. JAM SOLUÇÕES PREDIAIS LTDA - 1010309

8. JOSEF JACHINSKI - 1014232

9. MRBS E CAVALCANTE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 1014662

10. NELSON COSTACURTA - 1013436

11. ROSANGELA MENDES DA SILVA - 1013436

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, na forma da lei e das resoluções vigentes convoca as pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionadas a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, nas dependências da Inspeção mais próxima para tomar conhecimento do conteúdo do respectivo ofício que trata de assunto de seu interesse.

1. COML SATELITE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - 64346 - 1013346

2. DARCI CONTE GNOATTO & CIA LTDA - 64346 - 1013346

3. ELETROGE - COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - 64346 - 1013346

4. LEONARDO VAGNER FRANK - ME - 1013346

5. MIRANDA PRE FABRICADOS - EIRELI - 1013393

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os **PROFISSIONAIS** abaixo relacionados a comparecerem no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, em uma das Inspeções deste Crea, para tratar de assunto de seu interesse.

1. ADRIANO MARTINS DZAZIO - PR-59904/D - protocolo nº 231750/2020

2. ALEXANDRE EDUARDO NUNES CORREIA - PR-115027/D - protocolo nº 362691/2020

3. ANDERSON TUDINO CALDERAN - PR-152767/D - protocolo nº 287757/2020

4. ANTONIO CARLOS FREITAS DE CAMPOS - PR-165721/D - protocolo nº 250764/2020

5. DJALMA OLIVEIRA RIBAS - PR-139656/D - protocolo nº 288791/2020

6. GENIVALDO SANTOS DA SILVA - EPP - 69747 - protocolo nº /

7. GUILHERME GUISELLI NEVES - PR-172017/D - protocolo nº 285675/2020

8. JOSÉ DA ENCARNAÇÃO LEITÃO - PR-10935/D - protocolo nº 256001/2020

9. JOSÉ MARQUES DA SILVA JUNIOR - PR-112030/D - protocolo nº 288833/2020

10. MARCOS LEANDRO TEIXEIRA - PR-17155/D - protocolo nº 231693/2020

11. MARCOS ROBERTO DE LIMA - PR-157781/TD - protocolo nº 249392/2020

12. MAURICIO MENDES DE ARAUJO - PR-5385/D - protocolo nº 256001/2020

13. MINERAÇÃO ARUANÃ LTDA - 7066 - protocolo nº 297227/2020

14. ROBERTO GILMAR NOGUEIRA FILHO - PR-86064/D - protocolo nº 288909/2020

15. RODOLFO ACCIARI - PR-126601/D - protocolo nº 309494/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os **EMPRESAS** abaixo relacionados a comparecerem no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, em uma das Inspeções deste Crea, para tratar de assunto de seu interesse.

1. A A RABEL ASSISTÊNCIA TÉCNICA - 14799 - protocolo nº 354740/2020

2. A J M - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME - 43322 - protocolo nº 219529/2020

3. A. S. MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA EPP - 50129 - protocolo nº 311548/2020

4. AGIL MANUTENÇÃO PREDIAL - EIRELI - 56282 - protocolo nº 314909/2020

5. AJM FABRICAÇÃO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP - 62279 - protocolo nº 331497/2020

6. ARBOTEC CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - 39989 - protocolo nº 297575/2020

7. A.R.M. BATISTA PINTURA E MANUTENCAO PREDIAL E INDUSTRIAL - ME - 64405 - protocolo nº 335325/2020

8. ASTRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - 64204 - protocolo nº 314787/2020

9. BECNER COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS LTDA ME - 52844 - protocolo nº 312026/2020

10. BK2 EMPREENDIMENTOS LTDA - 55734 - protocolo nº 314601/2020

11. BRIGHTEST EIRELI - EPP - 61978 - protocolo nº 331245/2020

12. BRITAMEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA MINERAÇÃO EIRELI - 60853 - protocolo nº 330702/2020

13. BROTHER MANUTENÇÃO E SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA ME - 64018 - protocolo nº 333835/2020

14. CALDAS & SOUZA PRÉ MOLDADOS LTDA - 63454 - protocolo nº 223909/2020

15. CPE PR EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA - 55176 - protocolo nº 313847/2020

16. C.V. SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - 63008 - protocolo nº 331819/2020

17. D'AGOSTINI BUENO PARTICIPAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP - 65267 - protocolo nº 339364/2020

18. DMC BRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CABINES DE PINTURA E EQUIPAMENTOS LTDA - 47279 - protocolo nº 308802/2020

19. DRY LINER CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME - 66460 - protocolo nº 339865/2020

20. ENERGITEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS A GAS LTDA EPP - 50354 - protocolo nº 311583/2020

21. F.F. RAMOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - 42267 - protocolo nº 298238/2020

22. F M M - ENGENHARIA LTDA - 8378 - protocolo nº 297425/2020

23. FORMIGHIERI INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - 38710 - protocolo nº 297528/2020

24. GODOY E CASCARDO LTDA - ME - 63519 - protocolo nº 333579/2020

25. GUAMEC MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA ME - 64636 - protocolo nº 223912/2020

26. IDEM TÉCNICA - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 52837 - protocolo nº 312010/2020

27. INTECNALL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME - 48128 - protocolo nº 309934/2020

28. I.R.K. SERVICOS LTDA - ME - 61613 - protocolo nº 330811/2020

29. J.M. RIBEIRO TERRAPLENAGEM - ME - 59158 - protocolo nº 220819/2020

30. J.P.P. ENGENHARIA EIRELI - ME - 47272 - protocolo nº 308800/2020

31. J.P.P. ENGENHARIA EIRELI - ME - 47272 - protocolo nº 308800/2020

32. J.P.P. ENGENHARIA EIRELI - ME - 47272 - protocolo nº 308800/2020

33. J.P.P. ENGENHARIA EIRELI - ME - 47272 - protocolo nº 308800/2020

34. J.P.P. ENGENHARIA EIRELI - ME - 47272 - protocolo nº 308800/2020

35. J.P.P. ENGENHARIA EIRELI - ME - 47272 - protocolo nº 308800/2020

36. J.P.P. ENGENHARIA EIRELI - ME - 47272 - protocolo nº 308800/2020

37. J.P.P. ENGENHARIA EIRELI - ME - 47272 - protocolo nº 308800/2020

38. MAS - TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA ME - 59318 - protocolo nº 309494/2020

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 39011021

Documento emitido em 21/01/2021 19:21:02.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10854 | 21/01/2021 | Pág. 10

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br